



## **PRIMEIRA EDIÇÃO – CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA OCEANA BRASIL 2020**

### **EDITAL Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

A Oceana, organização não governamental sem fins lucrativos que atua exclusivamente na conservação marinha, comunica que estão abertas as inscrições para o I Concurso de Fotografia da Oceana Brasil, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### **1. DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS**

- 1.1 O concurso tem por objetivo incentivar a produção fotográfica sobre a costa brasileira e conscientizar o público geral sobre a importância de proteger a biodiversidade marinha e da pesca sustentável.
- 1.2 O tema do concurso é "Meu lar é o mar: retratos da vida nos oceanos". As fotos devem ser os trabalhos originais dos participantes e devem retratar os oceanos como fonte de vida para diversas espécies marinhas e/ou como fonte de subsistência para as pessoas por meio da pesca.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 As inscrições para participar do concurso fotográfico são gratuitas e poderão ser efetuadas pelo e-mail [imprensa@oceana.org](mailto:imprensa@oceana.org). O participante deve informar no corpo do e-mail nome completo, telefone de contato, endereço, identificação da(s) fotografia(s), local e data do registro, bem como uma breve descrição sobre a imagem.
- 2.2 Os e-mails de inscrição poderão ser enviados no período de **12 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, às 23h59**.
- 2.3 É permitido o envio de até 3 (três) fotografias por meio de link gerado por nuvem de armazenamento online (Google Drive, Dropbox, We transfer, etc). O link contendo as imagens deve ser enviado no ato da inscrição.
- 2.4 As fotografias deverão ter alta resolução (mínima de 300 dpi), em formato JPEG ou PNG.
- 2.5 Os participantes devem ser residentes no Brasil, ter 18 anos ou mais e não podem ser funcionários, parentes de funcionários, consultores ou prestadores de serviço da Oceana.

- 2.6 As informações pessoais fornecidas, bem como a identificação da fotografia, são de responsabilidade do participante.
- 2.7 Os inscritos receberão confirmação de sua inscrição por e-mail. Caso não receba, o participante deverá entrar em contato com a Oceana pelo e-mail [imprensa@oceana.org](mailto:imprensa@oceana.org) ou pelo telefone + 55 (61) 3247-1800.
- 2.8 As inscrições incompletas ou que não atendam aos critérios estabelecidos nos itens 1.2 e 2.2 deste Edital serão desconsideradas pela equipe organizadora.
- 2.9 A Oceana não se responsabilizará por material não recebido, qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar em desclassificação do candidato.
- 2.10 Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo e/ou aquelas cujo material estiver incompleto.
- 2.11 Não serão aceitas montagens fotográficas, nem fotografias manipuladas digitalmente. Caso situações como essas sejam detectadas, a fotografia será imediatamente desclassificada.

### 3. DOS DIREITOS DO AUTOR

- 3.1 Os direitos autorais dos trabalhos inscritos serão cedidos automaticamente para a Oceana com vistas à publicação no portal da Oceana e nas redes sociais da organização, além da utilização em outras ações de comunicação, sem fins lucrativos, que a Oceana achar pertinente.
- 3.2 Para fins institucionais, independentemente de qualquer formalização, a Oceana poderá utilizar os trabalhos selecionados livremente em materiais impressos e digitais, sem fins lucrativos, no país e no exterior, sempre fazendo menção ao autor.
- 3.3 Caso o trabalho contenha imagens de pessoas em destaque, assim como de objetos de propriedade de terceiros ou de obras intelectuais, o autor deverá se responsabilizar pelos direitos relativos à imagem e/ou obra intelectual reproduzida no trabalho inscrito, eximindo a Oceana de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido de suas imagens por terceiros não autorizados, inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em redes sociais (Facebook, Instagram, entre outras), internet, materiais impressos, publicações na imprensa ou em qualquer outro veículo de comunicação, seja a que tempo for.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 A avaliação das fotografias será realizada por júri constituído por membros da Oceana e da sociedade civil.
- 4.2 Em caso de empate total na classificação, será escolhida a fotografia que obtiver maior pontuação no quesito "adequação ao tema".

## 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do concurso será divulgado na data provável de **8 de junho de 2020** (Dia Mundial dos Oceanos) no endereço eletrônico [brasil.oceana.org](http://brasil.oceana.org) e contato por meio de e-mail.

5.2 Ao todo, serão premiadas três (3) fotografias.

## 6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 O primeiro colocado receberá um Drone Dji Spark versão básica e um kit completo da Oceana, contendo: (1) bolsa, (1) camiseta, (3) cadernetas, (1) lápis, (1) caneta, (1) caneca, (1) folder e (1) adesivo institucionais.
- 6.2 O segundo colocado receberá uma GoPro Hero 7 Black e um kit completo da Oceana, contendo: (1) bolsa, (1) camiseta, (3) cadernetas, (1) lápis, (1) caneta, (1) caneca, (1) folder e (1) adesivo institucionais.
- 6.3 O terceiro colocado receberá um estabilizador para filmagem em celular e um kit completo da Oceana, contendo: (1) bolsa, (1) camiseta, (3) cadernetas, (1) lápis, (1) caneta, (1) caneca, (1) folder e (1) adesivo institucionais.

## 7. DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Onde permitido por lei, os participantes concedem ao Host (que o subsídio será confirmado por escrito a pedido), suas subsidiárias, afiliadas e aqueles que agem de acordo com a sua autoridade, o direito de imprimir, publicar, transmitir e usar, em todo o mundo, em qualquer mídia agora conhecida ou doravante, incluindo, entre outros, a World Wide Web, a qualquer momento ou horário, os nomes dos vencedores, fotos, vozes, semelhanças, cidade e estado de residência para fins publicitários e promocionais, sem consideração adicional. Exceto onde proibido por lei, os vencedores deverão assinar uma declaração juramentada de elegibilidade e liberação ou perder o prêmio. O não cumprimento ou a devolução de quaisquer liberações necessárias e documentação relacionada pode resultar na perda do prêmio.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 A inscrição no 1º Concurso de Fotografia da Oceana 2020 gera presunção absoluta de que o participante conhece as exigências contidas neste Edital e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 8.2 Todas as imagens e textos inscritos poderão ser utilizados nas peças de comunicação da Oceana com o devido crédito ao autor.
- 8.3 Compete à Oceana a aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem qualquer inconsistência em relação a este Edital, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição, e informar os autores de sua decisão.
- 8.4 A Oceana se reserva ao direito de alterar a forma e a natureza destas regras conforme julgar apropriado para melhor atendimento e garantia aos participantes, fato que será devidamente noticiado com antecedência a todos os interessados.
- 8.5 O regulamento completo, no período do Concurso, ficará disponível no site da Oceana ([brasil.oceana.org](http://brasil.oceana.org)).
- 8.6 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [imprensa@oceana.org](mailto:imprensa@oceana.org) ou pelo telefone +55 (61) 3247-1800.

## 9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

EVENTO	DATA
Período de inscrições	12/03/2020 a 30/04/2020
Período de análise das fotografias inscritas	01/05/2020 a 30/05/2020
Divulgação do resultado final	08/06/2020

Brasília/DF, 12 de março de 2020.